



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro

CEP : 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 - Fax : (33) 3764-1252

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

### DECRETO Nº 18 DE 1º DE ABRIL DE 2003

**Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 131.646,00 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais) e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1325 de 08 de janeiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$ 131.646,00 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais) a favor de diversas Secretarias para reforçar dotações conforme programação abaixo discriminada:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.03.1.20.606.2009.2027	Manut.Serv. Apoio Agric.Familiar-OP	339036	96	40.000,00
2.05.2.12.361.1203.2044	Manutenção Transporte Escolar	339030	183	10.000,00
2.06.1.02.061.0024.2047	Precatórios Judiciários	319091	196	12.000,00
2.07.1.24.722.2403.3045	Implant. Const. Postos Telefônicos-OP	44905202	245	2.000,00
2.08.3.10.122.0013.2064	Manut. Coord. Fundo Munic.Saúde	319011	270	30.000,00
2.08.3.10.301.0150.2065	Manut. Operacionalização do SUS	319004	277	20.000,00
2.08.3.10.305.1008.2072	Programa de Combate à Endemias	319004	315	7.646,00
2.08.3.10.305.1008.2072	Programa de Combate à Endemias	339036	320	5.000,00
2.08.3.10.305.1008.2072	Programa de Combate à Endemias	339039	321	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>131.646,00</b>

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, abaixo discriminadas.

*ERW.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLO Nº 804 103

DATA 01 04 03

*Assinatura*

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.03.1.20.605.2008.2026	Manut.Transporte Feirante	339039	90	40.000,00
2.05.1.12.361.1215.3031	Aquisição Veiculo / Equip. Ens. Fundamental	44905202	164	10.000,00
2.06.1.04.123.0013.2048	Manut.Secretaria Finanças/Contábil	319013	199	1.000,00
2.06.1.04.123.0905.2052	Manutenção do Controle Interno	339014	207	1.000,00
2.06.1.04.123.0905.2052	Manutenção do Controle Interno	339030	208	1.000,00
2.06.1.04.123.0905.2052	Manutenção do Controle Interno	339033	209	500,00
2.06.1.04.123.0905.2052	Manutenção do Controle Interno	339039	210	2.000,00
2.06.1.04.694.0904.2053	Amortização Dívida com o FGTS	469071	211	6.500,00
2.07.1.17.512.0118.2059	Manutenção dos Serviços de Esgoto	339030	235	2.000,00
2.08.3.10.122.0013.2064	Manut. Coord. Fundo Munic.Saúde	319004	269	30.000,00
2.08.3.10.301.0150.2065	Manut. Operacionalização do SUS	319011	278	20.000,00
2.08.3.10.301.0150.2070	Manut. do PSF- Prog. Saúde Família	319004	302	17.646,00
<b>TOTAL</b>				<b>131.646,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 1º de Abril de 2003.

Telma Blandina Wenceslau  
Prefeita Municipal